


PROGRAD
UFPR
Fls.: 44
Ass.: 

ANEXO IV: REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

**Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação**

Regulamentação das Atividades Formativas

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A Resolução N° 70/04-CEPE que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR.
- b) O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, que exige carga horária de 200 horas em atividades formativas.
- c) Da carga horária total, aconselha-se que um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desta seja cumprida durante a realização do núcleo básico e a carga horária faltante seja completada ao longo do curso restante.
- d) A Comissão de Atividades Formativas deliberará sobre a pontuação de cada item, por grupo de atividades, publicando em edital específico, conforme a Resolução 70/04 CEPE.

REGULAMENTA:

Art. 1º As atividades formativas serão consideradas de acordo com os seis grupos descritos a seguir e reconhecidas mediante apresentação dos devidos documentos comprobatórios:

Grupo I - Atividades formativas de ensino		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Aprovação em disciplinas eletivas de graduação ou pós-graduação	Histórico escolar ou documento assinado emitido pela instituição onde o aluno cursou a disciplina	-
Participação em grupos de estudos temáticos, monitoria, programa de educação tutorial (PET) e projetos vinculados à licenciatura	Declaração emitida pela coordenação do grupo, constando a carga horária	Contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo II
Cursos de idiomas e de informática, ligados ou não à UFPR	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-
Atividades de ensino à distância	Certificado emitido pela instituição ou escola	-
Cursos de extensão, minicursos, palestras, oficinas didáticas e atividades afins, fora de eventos científicos	Certificado emitido pela instituição ou responsável, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo III

Grupo II - Atividades formativas de pesquisa e inovação		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Atividades de pesquisa ou iniciação científica na UFPR ou em entidade de pesquisa reconhecida, no Brasil ou no exterior	Certificado constando a carga horária total; para atividades de pesquisa relacionadas à Bolsa Permanência (PRO-BEM) deve acompanhar declaração do professor/coordenador constando o(s) projeto(s) vinculado(s) e as atividades desenvolvidas	Contempla aluno bolsista ou voluntário; consideram-se também neste grupo as atividades relacionadas à Bolsa Permanência (PRO-BEM), quando relacionadas à pesquisa e desde que devidamente comprovados pelo plano de trabalho assinado pelo orientador ou declaração do mesmo Modelo de declaração – Anexo IV

Grupo III - Atividades formativas de extensão e cultura		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Atividades de extensão vinculadas à UFPR (projetos ou cursos)	Certificado ou declaração do professor/orientador e plano de trabalho ou relatório das atividades desenvolvidas assinado pelo professor/orientador	Consideram-se também neste grupo as atividades relacionadas à Bolsa Permanência (PROBEM), quando não relacionadas diretamente à pesquisa; contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo V
Participação em programas de voluntariado não vinculados à UFPR	Certificado ou declaração do responsável pelo programa ou pela ação desenvolvida	De acordo com a lei nº. 608/98 caracteriza-se como trabalho voluntário: a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade
Atividades artísticas e culturais em grupos da UFPR	Certificado ou declaração da Coordenadoria de Cultura da UFPR	-
Visitas técnicas extracurriculares	Declaração do professor responsável pela visita, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo VI
Participação não remunerada em atividades comunitárias, beneficentes, CIPAS e brigadas de incêndio	Certificado ou declaração do responsável pelo programa ou pela ação desenvolvida	-

PROGRAD UFPR Fls.: 47 Ass.: M
--

Grupo IV - Atividades formativas voltadas à profissionalização		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Estágio não obrigatório na UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	
Estágio não obrigatório fora da UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	-
Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Declaração do professor responsável pela Empresa Júnior	Serão validadas duas horas por mês de exercício Modelo de declaração – Anexo VII
Participação em desafios ou competições técnicas, científicas ou culturais	Certificado emitido pela entidade organizadora do evento	Será validada uma hora por participação quando não constar a carga horária
Programa de Voluntariado Acadêmico	Certificado emitido pela PROGRAD	Contempla as atividades desenvolvidas no Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA) da UFPR

Grupo V - Atividades formativas de representação		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Representação estudantil em órgãos de deliberação e entidades estudantis (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores, Colegiados e Centro Acadêmico, UNE, DCE e outros)	Declaração da entidade de representação	Serão validadas duas horas por mês de participação Modelo de declaração – Anexo VIII
Representação do curso ou da UFPR em eventos municipais, estaduais ou nacionais ou da UFPR	Declaração da entidade de representação ou do responsável pela organização do evento, incluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo IX
Atividades desportivas representando o respectivo curso na UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, coletivas ou individuais	Certificado ou declaração da instância representada	Modelo de declaração – Anexo X

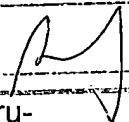
Grupo VI – Eventos acadêmico-científicos		
Atividade	Documento comprobatório	Observações
Participação em seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins desenvolvidos como ou durante eventos científicos	Certificado do evento, com carga horária comprovada ou com programa do evento anexado	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas quatro horas por dia de atividade
Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro, resumo, resenha, material didático	Cópia da publicação, com a respectiva referência	As publicações de livros com ISBN/ISSN aportarão 120 horas cada; as publicações de artigos em revistas indexadas ou de capítulos de livros com ISBN/ISSN aporta-

		rão 50 horas cada; as publicações não indexadas e resumos aportarão cinco horas cada
Apresentação de trabalho científico na forma de pôster ou apresentação oral	Certificado de apresentação	Apresentações de pôster aportarão três horas cada; apresentações orais aportarão cinco horas cada
Organização ou coordenação de seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas cinco horas por dia de atividade do evento
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária será considerada uma hora por dia de atividade do evento
Participação em diretoria de grupo de estudo temático	Declaração do professor coordenador do grupo	Serão validadas 10 horas por semestre de participação Modelo de declaração – Anexo XI

Art. 2º Atividades não previstas no artigo 1º poderão ser validadas pelo professor responsável.

Art. 3º Não serão consideradas como atividades formativas: as atividades desenvolvidas profissionalmente, com vínculo empregatício e sujeitas à legislação trabalhista; e as atividades obrigatórias de cidadania, tais como cursos de condução de veículos, serviço militar, atividades relacionadas às Eleições vinculadas ao Tribunal Superior Eleitoral, entre outras.

Art. 4º Para atender os requisitos de carga horária em atividades formativas exigidos na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Computação o acadêmico deverá

PROGRAD
UFPR
Fis.: 50
Ass.: 

executar no mínimo três diferentes atividades, abrangendo pelo menos três dos grupos apresentados no artigo 1º.

§1º Nenhuma atividade poderá ser pontuada duas ou mais vezes, portanto cada atividade deverá ser vinculada a um único grupo.

§2º Somente serão validadas as atividades desenvolvidas durante o período de integralização do curso.

Art. 5º Para comprovação da carga horária cumprida em atividades formativas, o acadêmico deverá reunir cópias de todos os documentos comprobatórios e apresentá-los à Secretaria Geral dos Cursos do Setor Palotina, juntamente com o formulário de apresentação (anexo I) preenchido e com os documentos originais para conferência.

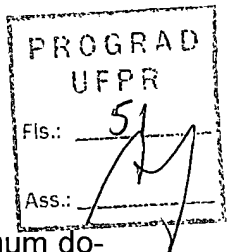
§1º Os documentos comprobatórios serão recebidos pela Secretaria Geral dos Cursos, durante a primeira quinzena do mês de maio e a primeira quinzena de outubro de cada ano letivo.

§2º O professor responsável verificará a validade dos documentos comprobatórios e classificará cada atividade em um grupo, conforme o artigo 1º.

§3º O professor responsável divulgará em edital a carga horária total de atividades formativas validada para cada acadêmico até o final de cada semestre letivo.

Art. 6º Após a integralização da carga horária total de atividades formativas exigida para o Curso, de acordo com o artigo 4º, a Secretaria Geral dos Cursos do Setor Palotina lançará as horas no histórico escolar do acadêmico.

§1º Serão lançadas no histórico escolar do acadêmico apenas as horas mínimas exigidas para integralização curricular.



Art. 7º Caso o professor responsável tenha dúvidas quanto à validade de algum documento comprobatório, poderá solicitar esclarecimentos ao acadêmico ou a apresentação do documento original.

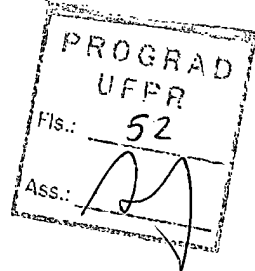
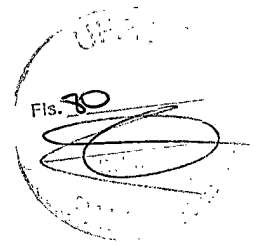
Art. 8º Caso o discente discorde da não validação de atividades formativas, por parte do professor responsável, o mesmo deverá encaminhar uma solicitação de revisão ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação (ver anexo XI).

Art. 9º Para os casos omissos neste regulamento ou em caso de discordância em relação às validações realizadas pelo professor responsável, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação será a instância de recurso.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palotina/PR, ___ de _____ de 20__.

**Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação**



ANEXO I

Acadêmico: _____ GRR: _____

Certificado	Atividade	Carga horária	C.H. Vali- dada	Grupo
			Os campos em cinza são para uso exclusivo do professor responsável	

Observações:

ata da entrega: ____ / ____ / ____

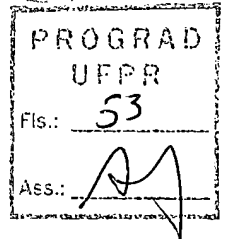
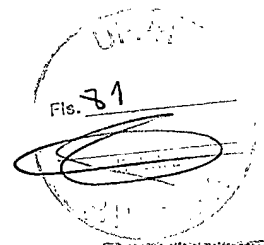
Acadêmico

Secretário

Professor Responsável

Data : ____ / ____ / ____

Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação



ANEXO II

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE ESTUDOS

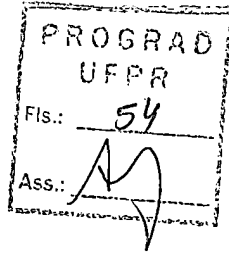
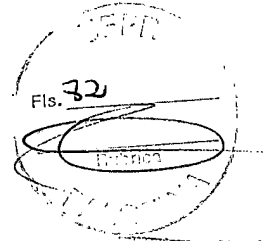
Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matricula-
do(a) no curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
_____ participou regularmente do grupo de estudos
_____ durante o () primeiro / () segundo semestre de
_____, com carga horária total de _____ horas.

Palotina/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo grupo de estudos

**Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação**



ANEXO III

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO, MINI-CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES AFINS NÃO INSERIDAS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Grupo I)

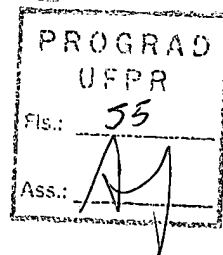
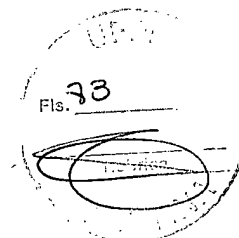
Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____ participou do curso/mini-curso/palestra intitulado(a):

_____ durante o(s) dia(s) _____, com carga horária total de _____ horas.

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo

Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Declaro que o aluno(a) _____ regula-
mente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
_____ participou regularmente das atividades de pesquisa desenvolvi-
das no(s) laboratório(s) de _____
durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, com a carga horária total
de _____ horas.

O aluno participou das atividades de pesquisa como:

() bolsista com bolsa: _____ () voluntário.

Título do projeto de pesquisa:

Resumo das atividades desenvolvidas: (ou anexar plano de trabalho assinado pelo orientador).

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo

Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação

PROGRAD
UFPR
Fls.: 56
Ass.:
F. 34

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS À UFPR

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____ participou regularmente das atividades de extensão desenvolvidas na UFPR setor Palotina durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, com a carga horária total de _____ horas.

O aluno participou das atividades de extensão como:

() bolsista com bolsa: _____ () voluntário.

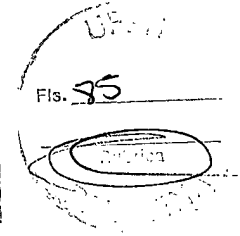
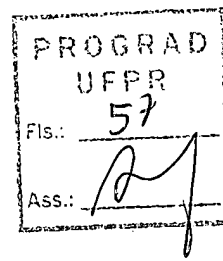
Título do projeto de extensão: _____

Resumo das atividades desenvolvidas: (ou anexar plano de trabalho assinado pelo orientador).

Palotina/PR, ___ / ___ / _____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo projeto de extensão



**Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação**

ANEXO VI

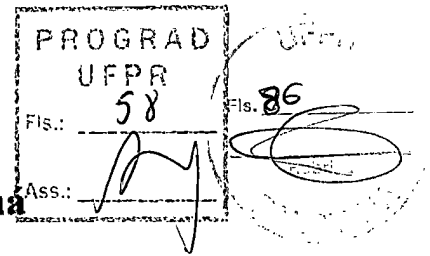
DECLARAÇÃO

VISITA TÉCNICA EXTRACURRICULAR

Declaro que o aluno(a) _____ regula-
mente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
_____ visitou o(a) _____ como ativi-
dade extracurricular da Universidade Federal do Paraná setor Palotina com a carga
horária total de _____ horas.

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo
Professor responsável para visita técnica



Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

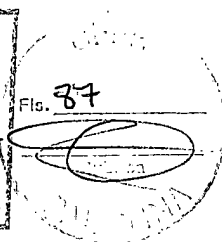
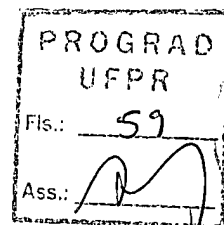
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____ participou regularmente das atividades desenvolvidas pela empresa júnior _____ da Universidade Federal do Paraná setor Palotina durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, durante os seguintes meses:

Palotina/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pela empresa júnior



Universidade Federal do Paraná
Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

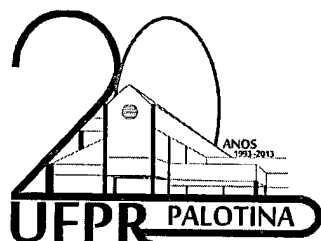
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

(Departamento, conselho setorial, colegiado e centro acadêmico, DCE, UNE)

Declaro que o aluno(a) _____ regula-
mente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
_____ participou regularmente das atividades de representação estu-
dantil no(a) _____ do(a)
_____ durante o () primeiro/() segundo semestre de
_____, durante os seguintes meses:

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo do responsável



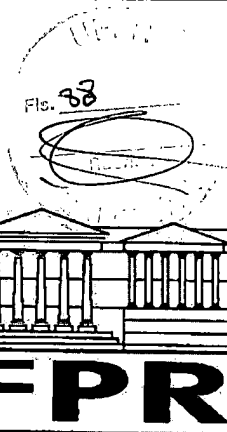
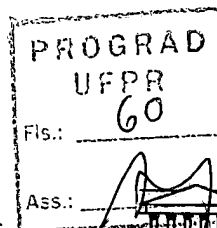
Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas

Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO IX



DECLARAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE
REPRESENTAÇÃO DO CURSO OU UFPR

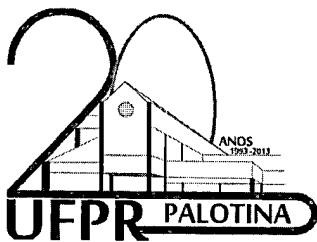
(Eventos municipais, estaduais, nacionais, eventos da UFPR*)

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____ participou das atividades de representação do curso ou da UFPR no(a) _____ durante o(s) dia(s) _____, com carga horária total de _____ horas.

Palotina/PR, ___/___/___

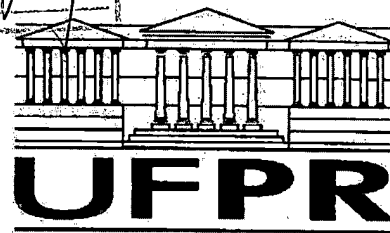
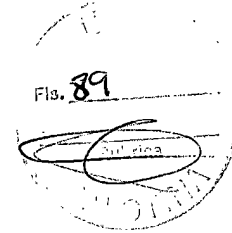
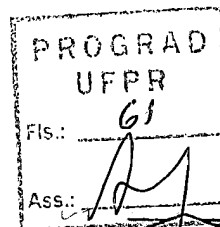
Assinatura e carimbo do responsável

*Inclui as atividades: feira de profissões, dia de campo, desfiles, entre outras.



Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação
Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas
Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO X



DECLARAÇÃO

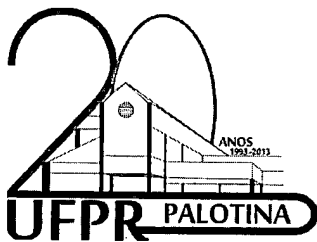
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

(Representando o curso ou a UFPR)

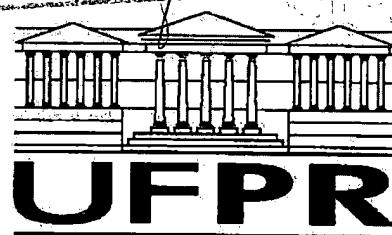
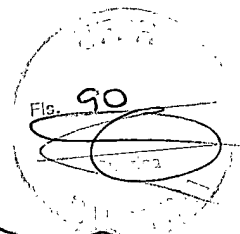
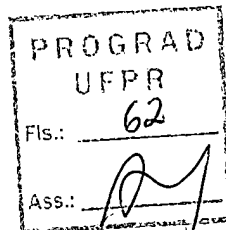
Declaro que o aluno(a) _____ regula-
mente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número
_____ participou das atividades desportivas de
_____ representando o curso ou a UFPR durante o(s) dia(s)
_____, com carga horária total de _____ horas.

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo do responsável



Universidade Federal do Paraná – Se-
tor Palotina
Curso de Licenciatura em Computação
Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas
Palotina/PR - CEP:85950-000



ANEXO XI

DECLARAÇÃO

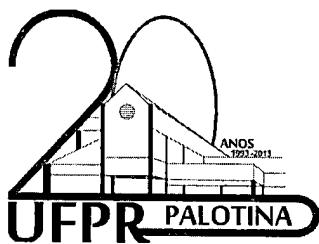
PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA DE GRUPO DE ESTUDOS

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____ participou da diretoria do grupo de estudos _____ exercendo a função de _____ durante o () primeiro / () segundo semestre de _____.

Palotina/PR, ___/___/___

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo grupo de estudos



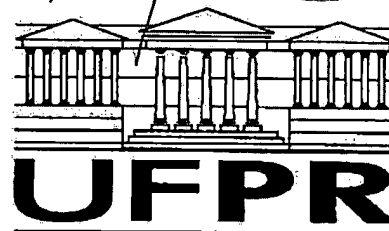
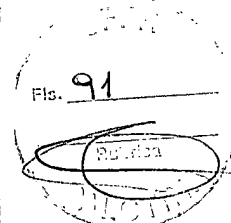
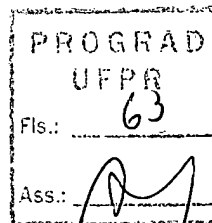
Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina

Curso de Licenciatura em Computação

Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas

Palotina/PR - CEP:85950-000

ANEXO XII



SOLICITAÇÃO

Eu, _____ regulamente matricula-
do(a) o curso de Licenciatura em Computação sob GRR número _____
solicito ao colegiado a revisão da validação das atividades formativas, especialmen-
te ao que se refere ao certificado/declaração de

_____.

Palotina/PR, ____/____/____

Assinatura do aluno